

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 11 de Julho 2016 • Edição 922 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

#### ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obra de drenagem superficial a ser executada na Rua Rio de Janeiro, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Planilhas Orçamentárias em anexo ao Edital correspondente.

**TIPO:** Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 22/07/2016 até às 12:00 hs.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 27/07/2016, às 08:00h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Publicações - Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 11 de julho de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF  
PRESIDENTE DA CPL

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 41/2016

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 41/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 41/2016 - do processo de compra nº 764/2016 referente a contratação Registro de Preço para futura e eventual Contratação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, com o objetivo de atender as necessidades de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Rede Estadual de Ensino, localizados na Zona Rural deste Município, matriculados nas Escolas EM Carlos D. de Andrade, Vila União, Massapé e outras, cumprindo ação estabelecida na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº12, de 05 de abril de 2006 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 2: A EMPRESA NOVA SERVICE PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$187264.00(cento e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 3: A EMPRESA JOAO JONAS MATORIZEN NO VALOR FINAL DE R\$61820.00(sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais ) ITEM 4: A EMPRESA EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA & CIA NO VALOR FINAL DE R\$226688.00(duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais ) ITEM 6: A EMPRESA NOVA SERVICE PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$167552.00(cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais ) ITEM 7: A EMPRESA NOVA

SERVICE PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$216832.00(duzentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais ) ITEM 8: A EMPRESA 2J TRANSPORTES LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$152768.00(cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais ) ITEM 9: A EMPRESA 2J TRANSPORTES LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$266112.00(duzentos e sessenta e seis mil e cento e doze reais ) ITEM 10: A EMPRESA CLINDAUVA TRANSPORTES LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$197120.00(cento e noventa e sete mil e cento e vinte reais ) ITEM 11: A EMPRESA NOVA SERVICE PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$344960.00(trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais ) .

Primavera do leste, 08 de julho de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 842/16

**NATALIE CASTILHOS BALDIN**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 020/2016 de 17 de junho de 2016.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **LEONCIO CORREA BATISTA**, para exercer a função de Serviços de Infraestrutura, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 08 de julho de 2016.

**NATALIE CASTILHOS BALDIN**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

#### PORTARIA Nº 843/16

**MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei MuniVII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Exonerar, a Senhora **SILVANA RODRIGUES PINTO**, como **Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Fazenda**, designada pela Portaria nº 915/15.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 08 de julho de 2016.

**MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

#### PORTARIA Nº 844/16

**MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei MuniVII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Nomear a Senhora **MARIA LÚCIA BENEVITE DA SILVA** - Matrícula 8500/1, para substituir a Senhora **SILVANA RODRIGUES PINTO**, como Titular de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Portaria nº 915/15.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 08 de julho de 2016.

**MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

**PORTARIA Nº 845/16**

**NATALIE CASTILHOS BALDIN**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 020/2016 de 17 de junho de 2016.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **WALISON APARECIDO SOARES SOUSA**, para exercer a função de Serviços de Infraestrutura, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 11 de julho de 2016.

**NATALIE CASTILHOS BALDIN**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**IMPREV****PORTARIA****PORTARIA N.º 286/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **Jose Anselmo Paiva**, em decorrência do falecimento da Sra. **Marilene Kubiski Paiva**.”*

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 81, 82, § 2º, inciso II e art. 33, inciso I da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Primavera do Leste/MT; **Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da Sra. **Marilene Kubiski Paiva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.028526 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 918.957.401-00, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe “D”, nível “5”, composto 100% (cem por cento) em favor do cônjuge **Sr. Jose Anselmo Paiva**, portador da cédula de identidade RG n.º 2526267-0 – SEJUSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 350.484.849-91, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.07.00127P, a partir da data do falecimento ocorrido em 22/04/2016, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 22 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 05 de julho de 2016.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

Homologo: **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**

Prefeito Municipal



## REGIÃO DA 3 GANHA SUBPREFEITURA, CORRESPONDENTE DA CEF E POSTO DA POLÍCIA MILITAR



## ESTRADAS DO INTERIOR RECUPERADAS GARANTEM TRÁFEGO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO



## CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO NOVA CHANCE PODE PERMITIR TRABALHO DE RECUPERANDOS

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br